

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Necessidade da Contratação *

Trata-se do estudo da melhor solução para eventual e futura aquisição e fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias que compõem a esfera do Município, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores da Prefeitura Municipal de Piranguçu.

Considerando que para o funcionamento desta Prefeitura é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto, que mostra-se essencial aquisição e para o pelo funcionamento da Administração Pública como um todo.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (quando houver)

2.1 A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual-2025 (em fase de elaboração).

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

3. Requisitos da Contratação

Para o atendimento das necessidades apresentadas, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

3.1. Da habilitação da empresa: a empresa deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

3.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF e/ou outro sistema idôneo;

3.1.2. O licitante deverá encaminhar sua proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, juntamente com os documentos de habilitação exigidos neste termo, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e documentação, contendo marca do produto, valor unitário, e demais informações necessárias.

3.1.3. Pessoa jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- c) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, relativo à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- h) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.

3.1.3.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

3.2. Sustentabilidade:

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

3.3. Da contratação e vigência contratual:

A vigência da Ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme expresso na Lei nº 14.133/21.

3.4. Da exigência de prospecto:

3.4.1. Para efeito de adjudicação deste Pregão, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará o processo à(s) Secretaria(s) requisitante(s), a fim de que sejam emitidos Pareceres Técnicos referentes à proposta vencedora;

3.4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, catálogos e ficha técnica dos respectivos produtos que permitam a perfeita identificação dos produtos a serem ofertados, descrito em língua portuguesa ou traduzidas;

3.4.3. Somente serão aceitos os catálogos e ficha técnica, impressos em sites oficiais dos produtos;

3.4.4. Caso não seja possível analisar os materiais através dos catálogos/fichas técnicas, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega da amostra;

3.4.5. As amostras e/ou catálogos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Antônio Antunes de Siqueira, nº 650 – Bairro Centro, Piranguçu-MG, CEP: 37.511-000, no horário de 08:00 às 15:00 horas; de segunda à sexta-feira, exceto feriados e/ou catálogos enviados pelo endereço eletrônico: compras@pirangucu.mg.gov.br;

3.4.6. Caso o licitante deixe de apresentar a amostra de algum dos itens do qual foi vencedor, este será desclassificado no referido item. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo;

3.4.7. No caso de não haver apresentação dos manuais/fichas técnicas ou ocorrer atraso na apresentação, sem justificativa aceita, ou havendo apresentação de manuais/prospectos fora das especificações previstas, a proposta será recusada;

3.4.8. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

3.4.8.1. Inspeção visual (fotografias do produto); e

3.4.8.2. Análise das fichas técnicas do produto, com as especificações.

3.4.9. Se o(s) manual(is)/amostra apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) manual(is)/amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste ETP;

3.4.10. As amostras serão analisadas por uma comissão designada pela Secretaria Municipal responsável, a qual emitirá parecer, em que constará “aprovado ou reprovado”.

3.5. Da Subcontratação:

3.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.6. Garantia da contratação:

3.6.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos serviços.

3.7 Garantia dos produtos:

3.7.1. Todos os materiais permanentes deverão estar dentro do prazo de garantia;

3.7.2. A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;

3.7.3. Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

4. Estimativas das quantidades para a contratação *

Devido ao grande número e quantidade de itens e para melhor estimativa das quantidades para a contratação, constará abaixo a probabilidade de consumo/utilização dos produtos objeto da contratação, com base nas contratações anteriores e projeções, já de todas as secretarias que manifestaram interesse em participar do procedimento de contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	Agenda diária, A2 x L13,5 x C19,2cm no mínimo. Unidade. Marca referencial: Confetti; Tilibra; Pombo; Foroni; Ramos	Unid.	49
02	Almofada para carimbo Nº 3, medindo no mínimo. Unidade. Marca referencia: Pilot; Radex; S. Print;	Unid.	45
03	Apontador de metal. Marca referencial: Compactor; Maped;	Unid.	100
04	Atilho Borrachinha Elástico para Dinheiro Latex Amarelo Nº 18. Pacote com 1200, marca Referencial RedBor	Pacote 1 kg	17
05	Bloco post it, 38x50 no mínimo, Pacote com 4 blocos de 100 folhas. Marca referencial: 3M; Jocar;	Pct	367
06	Bobina para calculadora, medindo 57mm x 30.Marca referencial: Suprema; Primus;	Unid.	15

07	Borracha branca. Caixa com 40 unidade, com 3,3 x 2,3 x 0,08cm 10/15gr no mínimo. Marca referencial: Mercur; Faber Castell;	Caixa	37
08	Caderno Espiral Grande com 48 folhas no mínimo. Marca referencial: Jandaia; Tilibra; Foroni; Credeal;	Unid.	116
09	Caderno universitário capa dura, com 96 fls. Marca referencial: Jandaia; Tilibra; Foroni; Spiral; Credeal;	Unid.	213
10	Caderno universitário, capa dura, 10 matérias, espiral, 160 folhas, tamanho 200 mm x 275mm, divisória em papel offset, 90g, linhas fortes, margem. Marca referencial: Tilibra, Forini	Unid.	86
11	Caixa Arquivo Morto Gigante Kraft. Comprimento x Largura x Altura: 41 x 18.5 x 31.5 cm. Marca referencial DELLO	Unid.	342
12	Caixa de arquivo morto, papelão 2 capas Kraft 35x13x25 cm. Unidade. Reforçada. Marca referencial: Dokpel; Frugis; DELLO;	Unid.	1.022
13	Caixa tripla, articulável para correspondência, acrílica, cor Fumê. Marca referencial: DELLO; Acrimet	Unid.	52
14	Calculadora de mesa comercial 12 dígitos, Display LCD, 4 operações básicas, funciona com energia solar e bateria, correção total/parcial, funções de porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito a dígito, duplo zero e desligamento automático, número de teclas 29, Tamanho 15x12 cm, Marca referencial: Elgin, Cásio	Unid.	43
15	Calculadora Simples de Bolso. Marca referencial: Zeta; CIS; Spiral; Classe;	Unid.	41
16	Caneta esferográfica na cor azul 0.7, ponta fina. Caixa com 50 unidades. Marca referencial: Bic; Cristal; Compactor; Faber Castell;	Caixa	65
17	Caneta esferográfica na cor preto 0.7, ponta fina. Caixa com 50 unidades. Marca referencial: Bic; Cristal; Compactor; Faber Castell;	Caixa	65
18	Caneta esferográfica na cor vermelho 0.7, ponta fina. Caixa com 50 unidades. Marca referencial: Bic; Cristal; Compactor; Faber Castell;	Caixa	41
19	Caneta marca texto na cor amarela. Caixa com 12 unidades. Marca referencial: Faber Castell; Pilot; Kaz; Cis; Bic; Jocar;	Caixa	100
20	Caneta marca texto na cor rosa. Caixa com 12 unidades. Marca referencial: Faber Castell; Pilot; Kaz; Cis; Jocar;	Caixa	86
21	Caneta para retroprojeter 2.0 mm na cor azul. Marca referencial: Maxprint; Pilot;	Unid.	95
22	Capa para encadernação em PVC, medindo 210x297 no mínimo, transparente. Caixa com 50 unidades. Marca referencial: Plaspiral; Assimaq; Lassane;	Caixa	82
23	Cartão de ponto para Relógio Cartográfico. Especificações técnicas: Medidas: Dimensão do cartão: 85x188mm. Cartão mais GROSSO de 280g, não amassa com facilidade. Material: Cartolina. Maço com 100 unidades.	Maço	25
Rua João Antunes Siqueira, 420, Centro, Piranguçu, Minas Gerais, CEP 37.511-000			
Fone: (35) 3643 1222 - Fax: (35) 3643 1230			

	Permite impressão matricial em relógio cartográfico, o papel tem as dimensões e a largura exata para o compartimento do papel possibilitando que a cabeça de impressão imprima com maior impacto e registre os horários mais nítidos. Maço com 100 unidades. Marca referencial: Topdata Pontto Henry Veja		
24	Cartolina - Cartolina 180 grs. - 297 X 420 mm. cores variadas – Unidades.	Unid.	550
25	CDRW. 650 MB/74min ou 700 MB/80 min. Marca referencial: Maxprint; Elgin;	Unid.	17
26	Clip 2/0. Caixa com 720 unidades. Marca referencial: Bacchi; New; Spiral; Golden Kraft; XR;	Caixa	69
27	Clip 3/0 Caixa com 50 unidades. Marca referencial: Bacchi; New; Spiral; Golden Kraft; XR;	Caixa	69
28	Clip 8/0. Caixa com 25 unidades. Marca referencial: Bacchi; New; Spiral; Golden Kraft; XR;	Caixa	59
29	Cola branca 1kg base d'água e pva, 100% lavável, bico dosador. Marca referencial: Acrilex; Cascoréz; Tenaz	Unid.	48
30	Cola branca. Embalagem contendo 90g Marca referencial: Aplicola; Acrilex; ZasTraz;	Unid.	167
31	Cola em bastão, fina, 20 mg no mínimo. Pacote de 1kg. Marca referencial: 3M; Faber Castell; Pritt; Acrilex;	Pct.	55
32	Cola EVA e Isopor, embalagem. Marca referencial: Koala; Acrilex; ZasTraz;	Unid.	127
33	Colchete Nº 12, caixa contendo 72 unidades. Marca referencial: Bacchi; XR;	Caixa	46
34	Corretivo líquido, branco, a base de água embalagem contendo 18ml. Marca referencial: Mercur; Acrilex; Bic;	Unid	83
35	DVD Regravável. Unidade. Marca referencial: Maxprint; Elgin;	Unid	05
36	Envelope de papel 240 x 340 mm, no mínimo, na cor branco. Caixa com 100 envelopes. Marca referencial: Scricity; Foroni	Caixa	72
37	Envelope de papel 240 x 340 mm, no mínimo, na cor pardo. Caixa com 250 envelopes. Marca referencial: Scricity; Foroni	Caixa	94
38	Envelope de papel, 110 x 170 mm, no mínimo. na cor branco. Caixa com 150 envelopes. Marca referencial: Scricity; Foroni	Caixa	54
39	Envelope de papel, 162 x 229 mm, no mínimo, na cor branco. Caixa com 100 envelopes. Marca referencial: Scricity; Foroni	Caixa	65
40	Envelope Kráfit/pardo natural 75g, Tamanho 31x41cm no mínimo, caixa com 100 unidades. Marca referencial: Kalunga, Romitec	Caixa	45
41	Envelope Kráfit/pardo, Tamanho 26x36cm no mínimo, caixa com 100. Marca referencial: Foroni, Romitec	Caixa	55
<p>Rua João Antunes Siqueira, 420, Centro, Piranguçu, Minas Gerais, CEP 37.511-000 Fone: (35) 3643 1222 - Fax: (35) 3643 1230</p>			

42	Envelope Plástico, extra grosso 0,20, tamanho 240x330 mm, com 4 furos universal, para pasta catálogo, pacote com 100 unidades. Marca referência: DAC	Pacote	96
43	Espiral para encadernação 9 mm. Pacote com 100 unidades Marca referencial: Plaspital; Lassane;	Pacote	20
44	Espiral plástico para encadernação 14 mm. Pacote com 100 unidades Marca referencial: Plaspital; Lassane;	Pacote	21
45	Espiral plástico para encadernação 17 mm. Pacote com 100 unidades Marca referencial: Plaspital; Lassane;	Pacote	21
46	Espiral plástico para encadernação 29 mm. Pacote com 100 unidades. Marca referencial: Plaspital; Lassane;	Pacote	17
47	Espiral plástico para encadernação 40 mm. Pacote com 100 unidades. Marca referencial: Plaspital; Lassane;	Pacote	13
48	Espiral plástico para encadernação 50 mm. Pacote com 12 unidades Marca referencial: Plaspital; Lassane;	Pacote	15
49	Estilete, em acrílico com 12X1,5CM no mínimo. Unidades. Marca Referencial: CIS; Easy	Unid.	143
50	Etiqueta adesiva escolar 40 x 60 mm no mínimo, com pauta e tarja. Rolo de 500 unidades.	Rolo	38
51	Extrator de grampo tipo ratinho. Dimensões 6x3x3 cm; 30g. Marca referencial: Eagle, Joccar	Unid.	84
52	Extrator de Grampos em inox, formato espátula. Marca Referencial: Bacchi; Easy; Cis; Cavia;	Unid.	80
53	Fita adesiva dupla face 12 x 30. Marca referencial: Adelbras; 3M; Epa;	Unid.	183
54	Fita adesiva dupla face 18 x 30. Marca referencial: Adelbras; 3M; Altape;	Unid.	211
55	Fita adesiva dupla face 24 x 30. Marca referencial: Adelbras; 3M; Epa;	Unid.	251
56	Fita adesiva transparente 18 x 50. Marca Referencial: Fitas; Adelbras; Nastro;	Unid.	280
57	Fita adesiva transparente 24 x 100. Marca Referencial: Fitas; Adelbras; Fitipel;	Unid.	285
58	Fita adesiva transparente 48 x 100. Marca Referencial: Fitas; Adelbras	Unid.	325
59	Fita crepe 18 x 50. Marca referencial: Adelbras; 3M	Unid.	345
60	Fita para Relógio de Ponto Cartográfico Modelo Ponto 5. Cor preta. Métodos de identificação: Matricial. Marca referencial: Topdata	Unid.	30
61	Folha de Etiqueta para impressão, com duas colunas de 3 x 10 cm no mínimo. Caixa com 50 folhas.	Caixa	42
62	Folha EVA, Folha de EVA (Etil Vinil Acetato), uma espuma vinílica acetinada, tamanho da folha: 400mmx600mm. Espessura: 2 mm. cores variadas. Marca Referência:	Unid.	955
63	Grafite preto para lapiseira 0,7 mm. Caixa com 12 unidades	Caixa	45
64	Grampeador Alicate. Capacidade de grampear no mínimo 30 folhas. Marca Referencial: Cis; Easy;	Unid.	71

65	Grampeador de mesa, em metal, medindo A6,5XL3,6XC20CM, na cor preto. Capacidade de grampear 30 a 40 folhas. Marca Referencial: Cis; Easy; Jocar Office;	Unid.	52
66	Grampo 26/6. Cobreados. Embalagem em Caixa contendo 5.000 unidades. Marca Referencial: Bacchi; Spiral; Leo & Leo;	Caixa	237
67	Grampo para grampeador SUPER 240 Grampo .Galvenizado 23/10. Embalagem em caixa com 1000 unidades. Marca Referencial: Bacchi; Spiral; Leo & Leo;	Caixa	87
68	Grampo para grampeador SUPER 240 Grampo .Galvenizado 23/15. Embalagem em caixa com 1000 unidades. Marca Referencial: Bacchi; Spiral; Leo & Leo;	Caixa	87
69	Grampo para grampeador SUPER 240 Grampo .Galvenizado 23/20. Embalagem em caixa com 1000 unidades. Marca Referencial: Bacchi; Spiral; Leo & Leo;	Caixa	87
70	Lápis de cor, 12 cores, aquarelável, sextavado, cores vivas, 100% madeira reflorestada. Marca referencial: Faber-Castell, Acriléx	Caixa	166
71	Lápis grafite nº 02, preto. Caixa com 12 unidades. Marca Referencial: Faber Castell; Cis; Bic;	Caixa	140
72	Lapiseira 0,7 mm na cor cinza ou preta	Unid.	69
73	Livro Ata com 100 folhas no mínimo. Marca Referencial: São Domingos; Spiral;	Unid.	79
74	Livro Ata com 200 folhas no mínimo. Marca Referencial: São Domingos; Spiral;	Unid.	84
75	Marcador de página adesivo Post-it Flags de papel 76mmx15mm, 180 folhas, embalagem com 4 blocos, 4 cores, 45 folhas por bloco. Marca referencial: Post-it	Unid.	170
76	Papel Autoadesivo, papel foto glossy autoadesivo Papel foto glossy autoadesivo branco brilhante, tamanho A4, 130gr, 210 x 297mm, a prova d'água, secagem instantânea – Pacotes com com 50 folhas cada.	Pacote	168
77	Papel Fotográfico, Gramatura de 180gr/m ² . Produto a prova d'agua. Pacote com 50 unidades Marca referencial: Masterprint; Glossy paper; Offpaper;	Pacote	187
78	Papel Sulfite A3, Papel sulfite, dimensão (l x c): 297 x 420 (A3) mm, gramatura: 75 g/m ² , cor: branco, tipo: comum, forma fornecimento resma 500 folhas – pacote com resmas de 500 folhas cada.	Pacote	55
79	Papel verge na cor branca, gramatura de 180g, tamanho A4. Embalagem em pacote com 50 folhas. Marca referencial: Filipaper; Off Paper;	Pacote	157
80	Papel verge na cor palha, gramatura de 180g, tamanho A4. Embalagem em pacote com 50 folhas. Marca referencial: Filipaper; Off Paper;	Pacote	120
81	Papel xerográfico opaco, liso, branco, gramatura 75g/m ² , formato A4 (210x297mm), acondicionado em pacote com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. Marca referencial: Magnum; Report; Copimax; Chamex;	Caixa	370
82	Pasta Az na cor preta, medindo 7,5x28,5x34,5cm no mínimo. Marca referencial:	Unid.	268

83	Pasta catálogo, preta formato ofício c/ 50 plásticos. Unidade. Marca referencial: Stamping; Plastpark; ACP;	Unid.	129
84	Pasta com elástico em polipropileno 335x245x50 transparente. Unidade. Marca referencial: DAC; DELLO; Plascony;	Unid.	119
85	Pasta de papelão, classificadora com cartão duplo com prendedor plástico, na cor cinza. Dimensões 345mmx235mm. Marca referencial: Dello	Unid.	372
86	Pasta sanfonada plástica A4 com 12 divisórias transparente. Marca referencial: DAC; Plascony;	Unid.	107
87	Pasta suspensa kráfit 170 g, com visor de etiqueta, grampo plástico, fixador, um visor e uma etiqueta, 4 furos para colocação de saco plástico, com haste de ferro/metálico, medindo 36,10x24 cm no mínimo. Caixa com 50 unidades Marca referencial: Dello; Polycart;	Caixa	300
88	Pen Drive 32 GB no mínimo. Marca referencial: Multilaser; Sandisk;	Unid.	53
89	Pen Drive 8 GB no mínimo. Marca referencial: Multilaser; Sandisk;	Unid.	20
90	Perfurador de Papel, 02 furos, capacidade de 50 folhas. Marca referencial: Eagle; Jocar; Cavia;	Unid.	56
91	Pilha alcalina 9V. Marca referencial: Duracell; Elgin	Unid.	35
92	Pilha alcalina AA. Conjunto com 4 unidades Marca referencial: Maxprint; Duracell;	Conj.	206
93	Pilha alcalina AAA. Conjunto com 4 unidades Marca referencial: Maxprint; Duracell; Elgin;	Conj.	206
94	Pilha alcalina tipo C. Conjunto com 4 unidades Marca referencial: Elgin; Duracell;	Conj.	40
95	Pincel atômico na cor azul. Marca referencial: Pilot; Jocar;	Unid.	135
96	Pincel atômico na cor preto. Marca referencial: Pilot; Jocar;	Unid.	153
97	Pincel atômico na cor vermelho. Marca referencial: Pilot; Jocar;	Unid.	108
98	Pincel de retroprojektor ponta fina 1.0 mm, tinta a base de álcool, espessura para escrita 1.0 mm para transparências e outras superfícies resistente a água, cores preta e azul. Marca referencial: Pilot, Jocar	Unid.	157
99	Pincel marcador para quadro branco, Ponta redonda traço 2-6mm; Cores vivas; Fácil de apagar; cores azul, vermelha preto e verde. Marca referencial: Pilot, Bic e Faber Castell	Unid.	124
100	Pistola cola quente - Pistola para aplicação de cola quente, profissional, bivolt, potência de no mínimo de 40W – Unidade.	Unid.	48
101	Porta crachá rígido, conjugado, de plástico pvc, ultra resistente e com área útil quadrado de 54x86 mm, vertical/horizontal transparente com presilha clips com alça leitosa, jacaré com cordão 80x120 mm	Unid.	125
102	Pouch Film, plástico para plastificação, plastificação quente, resistente ao calor, alta transparência, a prova d'água, proteção UV, folha tamanho A4, dimensão 220x307, pacote com 100 lâminas. Marca Referência: Mares	Pacote	112

103	Pouch Film, plástico para plastificação, plastificação quente, resistente ao calor, alta transparência, a prova d'água, proteção UV, folha tamanho identidade II, dimensão 80x110, pacote com 100 lâminas. Marca Referência: Mares	Pacote	62
104	Prancheta em MDF, tamanho A4. Unidade. Marca referencial: Acrimet	Unid.	100
105	Refil de Cola Quente, fino. Marca referencial: CIS; Rhamos e Brito; Rendicola;	Quilograma	40
106	Régua poliestireno, 30 cm, cristal, espessura de 3 mm. Marca referencial: Waleu	Unid.	116
107	Suporte para fita durex grande. Marca referencial: Dello	Unid.	53
108	Tesoura tamanho 9 1/2" 24,1 cm, no mínimo; em aço inox. Unidade. Marca referencial: Mundial	Unid.	116
109	Tinta para carimbo na cor azul, com 40 ml no mínimo. Marca referencial: Pilot; S. Print; Radex;	Unid.	34
110	Tinta para carimbo na cor preto, com 40 ml no mínimo. Marca referencial: Pilot; S. Print; Radex;	Unid.	34

5. Levantamento de mercado

5.1. Na almejada contratação, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que necessitem de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada para preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços considerados comuns.

5.2. A solução de mercado mais comum e viável adotada pelos diversos órgãos da administração pública, sobretudo no âmbito Municipal, para o atendimento das necessidades de suprimento de materiais de consumo de natureza comum (bens comuns), caracteriza-se pela aquisição dos mesmos junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas e que apresentam na sua atividade principal a comercialização dos produtos compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar;

6. Estimativa de preços ou preços referenciais * | Consta em anexo ()

Os preços de referência para esta contratação foram determinados com base em dados de pesquisa realizada com empresas especializadas no ramo do objeto deste estudo.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, os documentos que dão suporte, poderão constar de anexo.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2. O objeto deste procedimento de sistema de registro de preços não se enquadra como sendo de bem de luxo.

7.3. O objeto da presente contratação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a expedição de ordem de fornecimento, contendo todas as informações necessárias para fornecimento dos materiais. O licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento (OF), para

efetuar as entregas dos itens.

7.4. O local de entrega será o Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Piranguçu, Endereço Rua João Antunes de Siqueira, nº 420 – Bairro Centro, Piranguçu/MG, CEP: 37.511-000, de segunda a sexta-feira, exceto feriados no horário de 08 às 15 horas e/ou demais repartições públicas, conforme informado em ordem de fornecimento.

7.5. Os produtos deverão ser entregues, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP.

7.6. Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.7. A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP.

7.8. Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

7.9. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

7.10. Será recusado produto deteriorado ou avariado;

7.11. A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e demais diplomas legais;

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação *

Sugere-se o parcelamento em razão das características do objeto a ser contratado, que permite a sua divisão. O objeto será parcelado em itens, assim se amplia a competição atraindo mais interessados no certame, permitindo a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores e uma contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- Atendimento de todas as demandas de materiais de expedientes, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Buscam-se atender também, ao princípio da economicidade, com a obtenção da melhor relação custo-benefício de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Que servirá como base para a elaboração do edital.

Realizar uma análise da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

Não se vislumbra outras providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição dos materiais não causa diretamente impactos ambientais. Valendo apenas salienta quanto a importância do armazenamento, descarte das embalagens, evitando danos à saúde e ao patrimônio físico ou da natureza.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina *

Concluimos que este ETP evidencia que o Registro de Preço pretendido é justificado pela importância de garantir a manutenção adequada dos serviços administrativos nas repartições públicas, a eficiência das operações além de contribuir significativamente para a prestação de serviços públicos com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade. Por fim, concluimos que a contratação é viável e necessária, para o bom atendimento das necessidades operacionais e administrativas do município, seguida as orientações da legislação vigente, e diante do exposto declara-se viável a contratação pretendida com base nesse estudo.

Piranguçu-MG, 24 de Maio de 2025.

AUREA
SABRINA
SILVA:13958
310680

Assinado de forma
digital por AUREA
SABRINA
SILVA:13958310680
Dados: 2025.10.20
11:06:26 -03'00'

Aurea Sabrina Silva
Secretária Municipal de Administração

ANA PAULA DE
SALES DIAS E
SILVA:08864450602

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE SALES DIAS E
SILVA:08864450602
Dados: 2025.10.20 13:07:26
-03'00'

Ana Paula de Sales Dias e Silva
Responsável pelo preenchimento do Estudo Técnico Preliminar